



# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 334 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 14 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 1 -**

## PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

### LICITAÇÃO

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 45/2013 Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 29 de maio de 2013, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 45/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por lote.

#### Objeto da Licitação:

a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de tapeçaria, para recuperação de bancos dos veículos pertencente a frota do Município de Grandes Rios, para o período de 12 (doze) meses.

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 13 de maio de 2013

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 47/2013 Pregão Presencial

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 04 de junho de 2013, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 47/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

#### Objeto da Licitação:

Aquisição de equipamentos de informática e equipamentos para escritório visando a instalação junto aos postos de saúde de Flórida do Ivaí e Ribeirão Bonito, bem como do centro de saúde/unidade básica localizado na sede do Município de Grandes Rios, conforme proposta nº 75741.348000/1120-03..

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 13 de maio de 2013

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

#### AVISO DE LICITAÇÃO Nº 48/2013 Pregão Presencial

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná  
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000  
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com  
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

A Comissão Permanente de Licitação, da PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS no exercício das atribuições que lhe confere ao Decreto nº 07/2013, de 02/01/2013, publicada na editora Tribuna do Norte no dia 03/01/2013, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 05 de junho de 2013, às 09:00 horas no endereço, na Avenida Brasil, 967, Grandes Rios-PR, a reunião de recebimento e abertura das documentações e propostas, conforme especificado no Edital de Licitação nº 48/2013, na modalidade Pregão Presencial. Menor preço por item.

#### Objeto da Licitação:

aquisição de Ar Condicionado com 24.000 BTUS, para farmácia básica da Secretaria Municipal de Saúde, com recursos do Quafifar Sus..

**Informações Complementares:** O Edital e demais informações encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Grandes Rios, situada à Avenida Brasil, 967, Centro, Grandes Rios, Pr, de segunda a sexta feira no horário de funcionamento da Prefeitura. Visando a reprodução gráfica a proponente interessada deverá previamente recolher a taxa no valor de R\$ 10,00 (dez) reais a ser creditado na conta corrente: 59611-6, agencia: 2086-9, Banco do Brasil de Grandes Rios.

Grandes Rios, 14 de maio de 2013

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
Prefeito Municipal

### DECRETO

#### DECRETO Nº. 133/2013

**“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Efetivo.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve

**Art. 1º.** – Fica **EXONERADO**, a partir de **02/05/2013** do Quadro de Pessoal de Efetivo, do Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, o funcionária pública Municipal Srª. **MARIA RITA GALDINO**, portador da Cédula de Identidade **RG. N° 2.170.518-7 SSP/PR.**

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2013.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 de Maio de 2013

Antonio Claudio Santiago

#### DECRETO Nº. 134/2013

**SÚMULA:** Designa representante da prefeitura junto a Secretaria de Direitos Humanos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do Paraná, Sr. ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

#### DECRETA

**Art. 1º.** – Designa o Sr. **IVENIO SILVEIRA MACHADO**, Secretário de Administração do município de Grandes Rios portador do RG nº4.809.256-0 SSP/PR e CPF nº.694.773.539-49, para representar a Prefeitura Municipal junto à Secretaria Desenvolvimento Humano.

**Art. 2º.** – Esse decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, aos quatorze dias do mês de maio de dois mil e treze (14/05/2013).

**ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº. 131/2013

**“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Provimento em Comissão.”**

Os atos Publicados são  
Assinados digitalmente.





# Diário Oficial

**MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.**

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

**ANO: 2013 / EDIÇÃO Nº 334 / GRANDES RIOS, Terça - Feira 14 de Maio de 2013 / PÁGINA: - 2 -**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

**Art. 1º.** – Fica **EXONERADO**, a partir de **06/05/2013** do Quadro de Pessoal de Provisão em Comissão, do Cargo de **Motorista**, o funcionário público Municipal Sr. **Afonso José de Almeida**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº. 6.175.701-5 SSP/PR.**

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2013 por incorreção.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Maio de 2013.

Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

## DECRETO Nº. 131/2013

**“SÚMULA: Exonera Funcionário Público Municipal do Quadro de Provisão em Comissão.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, NO Estado do Paraná, Sr. Antonio Claudio Santiago, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, resolve:

**Art. 1º.** – Fica **EXONERADO**, a partir de **06/05/2013** do Quadro de Pessoal de Provisão em Comissão, do Cargo de **Motorista**, o funcionário público Municipal Sr. **Afonso José de Almeida**, portador da Cédula de Identidade **RG. Nº. 6.175.701-5 SSP/PR.**

**Art. 2º.** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/05/2013 .

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 14 dias do mês de Maio de 2013.

Antonio Claudio Santiago  
*Prefeito Municipal*

Republicado por incorreção.

